



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 050/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Verônica dos Anjos Andrade, Recepcionista, matrícula nº 35, lotada na Câmara Municipal de Quissamã, no período de 20/02/2023 a 21/03/2023, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2023.

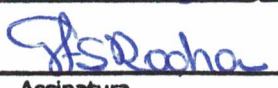
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE MAIO DE 2023.


FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 19/05/2023

no Jornal D. O. Q.

Edição nº 2321


Assinatura



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ERRATA

Na Portaria nº 050/2023, publicada no jornal “ Diário Oficial do Município de Quissamã” no dia 19 de maio de 2023, edição nº 2321.

Onde se Lê:
Conceder licença

Leia-se :

Conceder prorrogação da licença

Quissamã, 31 de maio de 2023.

Publicado em 02/06/2023

no Jornal Diário Oficial do

M. de Quissamã, ed. 2331

AFRocher

Assinatura